

ATA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SABROSA, REALIZADA NO DIA DEZOITO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE. -----

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte, nesta Vila de Sabrosa e no Auditório Municipal, teve lugar pelas dezoito horas a décima sexta sessão da Assembleia Municipal de Sabrosa, presidida pelo seu Presidente, José Manuel de Carvalho Marques, sendo coadjuvado pelos Membros da Assembleia Municipal, na ausência justificada da primeira secretária da mesa, Helena Maria Campos Ervedosa de Lacerda Pavão, ficou Luís Eduardo Pereira Pinto como primeiro secretário, e sendo designado, por unanimidade, o Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho de Anta e Paradela de Guiães, José Carlos Correia Gonçalves, como segundo secretário. Aberta a sessão, o Presidente da Assembleia Municipal, após cumprimentar todos os presentes, fez a chamada, verificando a presença dos Membros da Assembleia Municipal eleitos: -----

- José Manuel de Carvalho Marques; -----
- Luís António Ribeiro Almeida; -----
- Luís Eduardo Pereira Pinto; -----
- Suzanne da Conceição Monteiro Peixoto; -----
- Manuel António Paulos Marques; -----
- Manuel António Sá; -----
- Sérgio Manuel Pereira Freitas; -----
- Isabel Maria Sousa de Carvalho Gonçalves; -----
- João Manuel de Barros Salgueiro; -----
- Eduardo Augusto Guimarães Fontes; -----
- Paulo Jorge Pereira Timóteo. -----
- **Presidentes de Juntas de Freguesia:** -----
- Victor Manuel Varela Macedo Cardoso; -----
- José Arnaldo de Carvalho Guerra; -----
- Eduardo Fernando M. Silva Correia; -----
- Francisco António Pinto Alves; -----
- Gilberto Monteiro Taveira; -----
- José Luís Rodrigues Fernandes; -----
- João Manuel Barros da Veiga; -----
- Romeu Correia Alves; -----
- José Carlos Correia Gonçalves -----
- Maria Adelaide Machado Gonçalves Rebelo; -----
- António Rodrigo da Silva Timóteo; -----
- António Manuel da Fonseca Venâncio. -----

Faltaram justificadamente os Membros da Assembleia Municipal, António Manuel dos Santos Morgado, Helena Maria Campos Ervedosa de Lacerda Pavão, Orlando Manuel Marques Araújo

RUBRICAS

Pereira Vaz Paulo Jorge Pereira Timóteo e faltou injustificadamente o Membro da Assembleia Municipal, Carlos Manuel Lebres Lopes Seco. -----

----- **Ponto um: Período antes da ordem do dia:** -----

----- **Um ponto um: Informações.** -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal. -----

Tomou a Palavra o Membro da Assembleia Municipal, João Manuel de Barros Salgueiro, perguntando onde começa e onde acaba a avenida de acesso a Celeirós do Douro. -----

Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal que respondeu que a Avenida começa junto à rotunda e acaba junto à Quinta do Portal. -----

Tomou a palavra o Presidente da Junta de Freguesia de Celeirós do Douro dizendo que a Junta de Freguesia é autónoma. Mais referiu que o nome dado a esta via, Avenida João Manuel Teixeira, é uma homenagem merecida, pois foi uma figura que muito trabalhou em prol da Freguesia de Celeirós do Douro. -----

----- **Ponto dois: Período da ordem do dia:** -----

----- **Ponto dois ponto um: Presente ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal de 25 (vinte e cinco) de setembro de 2020 (dois mil e vinte).** -----

Deliberação: Colocada à aprovação obteve o seguinte resultado: Aprovada por maioria, com 3 (três) abstenções dos Membros da Assembleia Municipal, Luís António Ribeiro Almeida, Suzanne da Conceição Monteiro Peixoto e Manuel António Paulos Marques, por não terem estado presentes na sessão anterior. -----

----- **Ponto dois ponto dois: Presente ata da sessão extraordinária da Assembleia Municipal de 13 (treze) de outubro de 2020 (dois mil e vinte).** -----

Deliberação: Colocada à aprovação obteve o seguinte resultado: Aprovada por unanimidade. -----

----- **Ponto dois ponto três: Apreciar a informação do Presidente da Câmara Municipal nos termos da alínea c), do n.º2, do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, sua atual redação.** -----

Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal que explicou que esta informação retrata, sumariamente, as atividades que estão a ser desenvolvidas pela Câmara Municipal. -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal. -----

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal. -----

Deliberação: Tomado conhecimento. -----

----- **Ponto dois ponto quatro: Presente informação n.º11356/20 da UOF AFP, datada de 3 (três) de dezembro de 2020 (dois mil e vinte), referente ao assunto: quarta alteração ao mapa de pessoal 2020 (dois mil e vinte). Contém deliberação do Executivo do seguinte teor: Aprovado, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal, de acordo com o n.º5, do artigo 29.º da Lei n.º35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.** -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal. -----

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade a quarta alteração ao mapa de pessoal 2020 (dois mil e vinte). -----

----- **Ponto dois ponto cinco: Presente informação n.º11289/20 da UOF AFP, datada de 2 (dois) de dezembro de 2020 (dois mil e vinte), referente ao assunto:** Lista de Adjudicações Plurianuais, para cumprimento da deliberação aprovada em Assembleia Municipal de 20 (vinte) de dezembro 2019 (dois mil e dezanove). Contém deliberação do Executivo do seguinte teor: Tomado conhecimento, submetendo à Assembleia Municipal. -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal. -----

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal. -----

Deliberação: Tomado conhecimento. -----

----- **Ponto dois ponto seis: Presente informação n.º11082/20 da UOF AFP, datada de 23 (vinte e três) de novembro de 2020 (dois mil e vinte), referente ao assunto:** Documentos Previsionais para o ano económico 2021 (dois mil e vinte e um). Contém deliberação do Executivo do seguinte teor: Aprovado, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal, de acordo com o n.º5, do artigo 29.º da Lei n.º35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação. Contém deliberação do seguinte teor: Aprovada, por unanimidade, a proposta dos Documentos Previsionais para o ano económico de 2021, que contém: Orçamento da receita, orçamento da despesa, plano plurianual de investimentos, plano de atividades municipal, mapa de contingências, mapa das entidades participadas, sistema de normalização contabilística da administração pública, taxas e licenças: atualização, fundo de maneiio, protocolo de delegação de competências nas freguesias, informação de transferências financeiras para os municípios, normas de execução orçamental, mapa do resumo do orçamento, mapa de empréstimos – Previsão de encargos, mapa de pessoal, autorização genérica: dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal, balanço previsional, demonstração de resultados previsional, demonstração de fluxos de caixa previsional. Mais foi deliberado submeter à apreciação da Assembleia Municipal de acordo com a alínea a), do n.º1, do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 setembro, na sua atual redação. -----

Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, referindo que, estamos à entrada do último ano deste mandato, muitos foram os contributos e a disponibilidade sempre demonstrada por todos, em sede de apresentação orçamental, em particular neste ano mais exigente do que nunca, fruto da pandemia. Por isso, reforçam-se aqui os habituais agradecimentos a todos os Membros da Assembleia Municipal, aos Vereadores da Câmara Municipal, às Juntas de Freguesia, às diversas e distintas instituições do nosso Concelho, aos trabalhadores e demais colaboradores e a todos aqueles que, de alguma forma, têm permitido concretizar com sucesso as atividades por todos nós desenvolvidas, em prol de Sabrosa e dos Sabrosenses. Os Documentos Previsionais para 2021 (dois mil e vinte e um) foram desenhados num tempo de incertezas económicas, resultantes desta pandemia, que gera instabilidade que se repercute nas nossas vidas e da sociedade. Este processo

foi gerado consciente da realidade e das inúmeras condicionantes, com um enorme sentido de responsabilidade e em observância e cumprimento das regras e princípios orçamentais legais. Para o ano 2021 (dois mil e vinte e um), o plano estratégico pretende: Garantir melhorias na qualidade de vida dos munícipes promovendo uma maior coesão social; desenvolvimento do tecido comercial e industrial que potencie maior desenvolvimento e competitividade e seja gerador de posto de trabalho e distribuidor de riqueza; manutenção das políticas nas áreas de reabilitação urbana e espaços públicos; promover a educação e combater o insucesso escolar; Adoção de mais e melhores práticas de gestão, em prol da transparência; rigor e contenção de despesa pública, com bons indicadores e rácios económicos e financeiros. Em concreto destaca-se: A construção do Pavilhão Multiusos; Área de Acolhimento Empresarial de Sabrosa (alargamento da zona industrial); construção da variante de São Martinho de Anta à EM323, Roalde – Sobrados (EM1265), Provesende – Vilela (EM 587) e Covas do Douro – Pinhão (EM 590); remoção do fibrocimento na EB-2/3 Miguel Torga e construção do acesso ao Centro Escolar; Valorização de biorresíduos e dinamização da escola de Vilarinho São Romão como Espaço de Apoio à Visitação; reforço da delegação de competências nas Freguesias, no âmbito da limpeza de bermas entre placas. -----

Mais referiu que, o calendário da programação orçamental este foi respeitado de acordo com o estabelecido por lei, sendo cumpridas as normas de execução orçamental de acordo com os princípios, regras de elaboração e conceção do orçamento Municipal de 2021 (dois mil e vinte e um), o quadro plurianual de programação orçamental, foi elaborado de acordo com a obrigatoriedade da lei, assente em valores previsionais, existindo um equilíbrio orçamental previsional. Face ao ano transato aumentou €1,3 milhões de euros, a gestão Municipal, sob as diversas óticas, pressupõe que a atividade a desenvolver tem subjacente, numa ótica previsional, a arrecadação de receita e a realização de despesa. O orçamento é um documento onde se projetam os recursos que as autarquias locais pretendem arrecadar e realizar num ano civil, que coincide com um exercício económico. Tendo como principais destaques orçamentais, a receita corrente com um aumento 12% e receita de capital com um aumento 13,9%; a despesa corrente com aumento de 16,1% e a despesa de capital com aumento de 7,8%. Quanto às grandes opções de plano, o Plano Plurianual de Investimentos tem um aumento 7,3% de investimentos; o Plano das Atividades Municipais tem um aumento de 16,3% de ações e de apoio em segurança e ações sociais, habitação e serviços coletivos, serviços culturais, recreativos e religiosos. Destacou ainda que, face ao ano transato o orçamento teve um acréscimo de 12,6%, com uma margem de equilíbrio orçamental corrente e equilíbrio total, prazo médio de pagamento de 1 (um) dia, expectável no final do ano, prevendo-se um arranque em 2021 (dois mil e vinte e um) sem dívidas a fornecedores e empreiteiros, pela quarta vez consecutiva, e diminuição do valor em dívida às instituições de crédito no final do ano, é o primeiro exercício económico com arranque em SNC-AP, com a apresentação de 3 (três) novos mapas: balanço previsional, demonstração de resultados previsional e a

demonstração de fluxos de caixa previsional. Por fim, citou que este orçamento está direcionado para os sabrosenses, pois as pessoas estão sempre primeiro. -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal. -----

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, os documentos previsionais para o ano económico 2021 (dois mil e vinte e um). -----

----- **Ponto dois ponto sete: Presente informação n.º10299/20 da UOF OSOT, datada de 11 (onze) de novembro de 2020 (dois mil e vinte), referente ao assunto:** Requerimento da empresa Power Dot , S.A., a solicitar redução ou isenção de taxas de ocupação de espaço público, para a instalação, exploração e operação de pontos de carregamento de veículos elétricos em local público. Contém deliberação do Executivo do seguinte teor: Aprovada, por unanimidade, isentar as taxas de ocupação de espaço público, submetendo à aprovação da Assembleia Municipal. -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal. -----

Tomou a palavra o Membro da Assembleia Municipal, Suzanne da Conceição Monteiro Peixoto, perguntando se foi feita consulta a outras empresas, para este tipo de instalação. -----

Foi dada palavra ao Presidente da Câmara Municipal que referiu que, a Câmara Municipal só foi consultada para a cedência do espaço para a instalação, exploração e operação de pontos de carregamento de veículos elétricos em local público, o restante processo foi através do Governo Central. -----

Tomou a palavra o Membro da Assembleia Municipal, Suzanne da Conceição Monteiro Peixoto, que referiu que, estas empresas não deviam ser isentadas de quaisquer taxas, pois os restantes cidadãos também pagam os seus impostos. -----

Foi dada palavra ao Presidente da Câmara Municipal que referiu que, uma vez que a Câmara Municipal não teve qualquer despesa na instalação destes dispositivos, e tendo como objetivo um concelho mais atrativo, daí a proposta esta isenção. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do Membro Suzanne da Conceição Monteiro Peixoto. -----

----- **Ponto dois ponto oito: Presente informação n.º11081/20 da UOF OSOT, datada de 23 (vinte e três) de novembro de 2020 (dois mil e vinte), referente ao assunto:** Contrato de Cedência e Integração no Domínio Público com Maria Luísa Coutinho Ferreira de Sousa, no âmbito da obra Regeneração Urbana do Bairro Maria de Fátima em Sabrosa. Contém deliberação do Executivo do seguinte teor: Aprovado, por unanimidade, a minuta de acordo de cedência acima referido, autorizando a aquisição de uma parcela com a área de 190,00m² no âmbito da obra "Regeneração Urbana do Bairro Maria de Fátima", pertencente ao prédio rústico inscrito na matriz predial rústica com o artigo n.º1138, da freguesia e concelho de Sabrosa e descrito na Conservatória do Registo Predial de Sabrosa sob o n.º01024, sito na Rua do Bairro Maria de Fátima, à proprietária acima referenciada, nos termos da presente minuta de acordo de cedência. Foi deliberado ainda,

autorizar o Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa a outorgar as respetivas escrituras públicas, bem como as despesas inerentes aos atos notariais e tudo o mais que necessário se torne ao indicado fim, após o devido cabimento e compromisso. Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal para integração no domínio público da parcela acima referida. -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal. -----

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, a integração no domínio público da parcela acima referida. -----

----- **Ponto dois ponto nove: Presente informação n.º11013/20 da UOF DEL, datada de 20 (vinte) de novembro de 2020 (dois mil e vinte), referente ao assunto:** Plano de estratégico local de habitação para o Concelho de Sabrosa. Contém deliberação do Executivo do seguinte teor: Aprovado, por unanimidade, o plano de estratégia local de habitação, submetendo à apreciação da Assembleia Municipal. -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal. -----

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, o Plano de estratégia local de habitação. -----

----- **Ponto dois ponto dez: Presente informação n.º11402/20 da UOF DEL, datada de 4 (quatro) de dezembro de 2020 (dois mil e vinte), referente ao assunto:** Transferência de competências para os órgãos Municipais e para as Entidades Intermunicipais no domínio da Ação Social para o ano de 2021. Contém deliberação do Executivo do seguinte teor: Aprovado por unanimidade, a não transferência de competências, em virtude de não estarem reunidas as condições objetivas para a assunção das novas competências na área da Ação Social no ano 2021, por parte do Município, submetendo à apreciação da Assembleia Municipal. -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal. -----

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, a proposta da Câmara Municipal da não aceitação da delegação de competências na área da Ação Social. -----

----- **Ponto dois ponto onze: Presente informação n.º11406/20 da UOF EAE, datada de 4 (quatro) de dezembro de 2020 (dois mil e vinte), referente ao assunto:** Transferência de competências para os órgãos Municipais e para as Entidades Intermunicipais no domínio da saúde para o ano de 2021. Contém deliberação do Executivo do seguinte teor: Aprovado por unanimidade, a não transferência de competências, em virtude de não estarem reunidas as condições objetivas para a assunção das novas competências na área da saúde no ano 2021, por parte do Município, submetendo à apreciação da Assembleia Municipal. -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal. -----

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, a proposta da Câmara Municipal da não aceitação da delegação de competências na área da Saúde. -----

----- **Ponto três: Outros Assuntos:** Foi autorização por unanimidade, a inclusão na agenda nos termos do n.º2, do artigo 50.º, do Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, os seguinte assuntos:-----

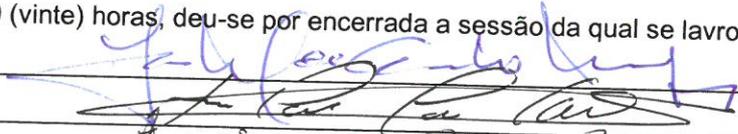
----- **Ponto três ponto um:** Presente ofício do Município de Santa Marta de Penaguião, relativo ao assunto: Apoio financeiro aos viticultores por perdas de rendimentos. -----

Deliberação: Tomado conhecimento. Mais foi deliberado, elaborar um ofício dirigido ao Município de Santa Marta de Penaguião, no sentido de demonstração de solidariedade com a situação dos viticultores. -----

Por fim, foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, que deu conhecimento do ponto de situação sobre os maus cheiros provenientes da fábrica de cogumelos, situada na Freguesia de São Martinho de Anta e Paradela de Guiães. -----

Encerramento: -----
Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta todas as deliberações, nos termos do n.º3, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro. -----

Pelas 20 (vinte) horas, deu-se por encerrada a sessão da qual se lavrou a presente ata. -----


Duís Eduardo Pereira Ant